

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIBRRA DO SALTO YUCUMÂ

PORTARIA Nº 080, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias ao Secretário Municipal De Obras, Viação e Transporte e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte **DELCI TOLMES FALCÃO**, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar de 18/01/2021 a 15/02/2021, referente ao período aquisitivo de 04/04/2019 a 03/04/2020.

Um (01) dia de férias desse mesmo período aquisitivo, já foi concedido em licença.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de janeiro de

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Aos 14/01/2021.

2021.

